

CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOCENTE NO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA E ACESSIBILIDADE

Será realizado no Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, sob responsabilidade da Comissão designada pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade, conforme Ata da Reunião Ordinária do dia 18 de outubro 2018, o Processo Eleitoral para preenchimento do cargo de Representante Docente no Colegiado do Curso de Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, nos seguintes termos:

1- DA ELEIÇÃO

- 1.1 Ficam abertas as inscrições de candidaturas de representante Docente no Colegiado do Curso de Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade do CETENS/UFRB.
- 1.2 Está aberta a eleição de **1 (um)** representante na seguinte área representativa no âmbito do Colegiado: Humanidades, Letras e Artes. Está aberta também a eleição de **2 (dois)** representantes na seguinte área representativa no âmbito do Colegiado: Produtos de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade.
- 1.3 Poderão candidatar-se a cargo de Representante Docente todos os docentes que atuarão no curso de Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade.
- 1.4 Número total de vagas: **3 (três)** vagas para Representante Docente.

2- DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições dos candidatos serão realizadas no SECAD Secretaria da Administração, prédio da Direção, nos dias 05 e 06 de novembro de 2018 das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.
- 2.2 As inscrições serão feitas mediante preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I), datada e assinada pelo requerente. Caso o(a) docente interessado(a) não possa se inscrever pessoalmente, poderá enviar o pedido de inscrição por meio de procuração simples.
- 2.3. As impugnações de candidatos deverão ser apresentadas à Comissão Eleitoral, por escrito e assinada, devidamente fundamentadas e acompanhadas das provas dos fatos motivadores da impugnação no dia 07 de novembro de 2018 das 8:00 às 12:00 horas.

3- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Os candidatos devem estar sucessivamente disponíveis para as sessões (ordinárias e extraordinárias) do Colegiado de Curso de Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade.
- 3.2 Ser docente do quadro da UFRB e ministrar aula no curso do Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (BES) ou estar previsto para ministrar aula no curso de Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade.

4- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Será divulgada a relação dos inscritos no dia **08 de novembro de 2018,** no site do CETENS/UFRB, www.ufrb.edu.br/cetens. Caso o site esteja em manutenção, o resultado será publicado na porta do Laboratório de Tecnologia Assistiva (Laboratório 03) do CETENS/UFRB até que normalize o acesso ao site.

5- DO MANDATO

5.1 O mandato do Representante Docente eleito será de 2 anos.

6- DO VOTO E DA COMISSÃO ELEITORAL

- 6.1 O voto é nominal e secreto. São habilitados a votar docentes do Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (BES) e docentes que ministrarão componentes curriculares no Curso de Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.
- 6.2 Cada eleitor Docente poderá votar em 1 (um)(a) candidato(a) para cada uma das 2 (duas) áreas apresentadas no item 1.2 do presente edital.
- 6.3 Cada eleitor deverá exercer seu direito de voto nas dependências do Campus do CETENS, que será instalada no Laboratório de Tecnologia Assistiva (Laboratório 03) do CETENS/UFRB.
- 6.4 Não será permitido voto em trânsito ou por procuração.

7- DO LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO

- 7.1 A eleição será realizada nos dias **12 e 13 de novembro de 2018**, no Laboratório de Tecnologia Assistiva (Laboratório 03) do CETENS/UFRB.
- 7.2 O horário de votação: das 8:00 às 12:00 horas.
- 7.3 A recepção dos votos será realizada pela Comissão eleitoral.
- 7.4 O encerramento da votação será no horário previsto e a urna será lacrada pela Comissão.
- 7.5 As cédulas não utilizadas até o encerramento da votação serão colocadas em envelope não transparente, que acompanharão o material da votação, o qual será lacrado e assinado pela Comissão.

8- DA APURAÇÃO DOS VOTOS

- 8.1 A apuração iniciar-se-á após o encerramento da votação, no Laboratório de Tecnologia Assistiva (Laboratório 03) do CETENS/UFRB.
- 8.2 Serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos por área, obedecendo à quantidade de vagas descritas nos itens 1.2 e 1.4 deste edital.
- 8.3 No caso de empate serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:
- 1. Maior tempo na instituição;
- 2. Maior titulação:
- 3. Pessoa com maior idade.
- 8.4 A publicação do resultado da eleição será realizada no dia **14 de novembro de 2018**, pela Comissão eleitoral, no site do CETENS/UFRB, www.ufrb.edu.br/cetens. Caso o site esteja em manutenção, o resultado será publicado na porta do Laboratório de Tecnologia Assistiva (Laboratório 03) do CETENS/UFRB, até que normalize o acesso ao site.

9- DOS RECURSOS REFERENTES AOS RESULTADOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Os recursos referentes ao resultado da eleição poderão ser entregues no dia 16 de novembro de 2018, à Comissão Eleitoral, das 8:00 às 12:00 h. A análise dos

recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas, pela Comissão Eleitoral, no dia **19 de novembro de 2018**, no site do CETENS/UFRB, www.ufrb.edu.br/cetens. Caso o site esteja em manutenção, o resultado será publicado na porta do Laboratório de Tecnologia Assistiva (Laboratório 03) do CETENS/UFRB, até que normalize o acesso ao site.

10-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 As cédulas de votação serão assinadas pela Comissão eleitoral
- 10.2 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão eleitoral.

Feira de Santana, 30 de outubro de 2018

Teófilo Alves Galvão Filho Presidente da Comissão Eleitoral

Caroline Morais Batista Cerqueira **Membro**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO, SEGUNDO EDITAL 002/2018 PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA E ACESSIBILIDADE

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Sustentabilidade venho a esta Co docente junto Acessibilidade, () Humanida	e CPF nº, curricular(es) do Bacharelado Interdisciplinar em e e/ou do Curso de Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acmissão Eleitoral, requerer minha candidatura a uma vaga de r ao Colegiado do Curso de Engenharia de Tecnologia na área de conhecimento: des, Letras e Artes le Tecnologia Assistiva e Acessibilidade	Energia e essibilidade, epresentante
()Troducos c		
	Feira de Santana,de	de 2018
_	Docente	
	PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL	
	() DEFERIDO () INDEFERIDO	

Teófilo Alves Galvão Filho Presidente da Comissão Eleitoral

Caroline Morais Batista Cerqueira **Membro**